



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju – Sergipe
CNPJ: 73.757.494/0001-27 - Tels.: (79) 3212-0700 –E-mail: presidencia@cremese.org.br Home page: www.cremese.org.br

PORTARIA CREMESE Nº 028/2023

Designa membros da Comissão de Avaliação e Classificação de Bens para acompanhar, auxiliar nos trabalhos de avaliação e classificação dos bens a serem alienados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE - no Leilão nº 02/2023.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o Lote 01 do Leilão nº 01/2023 resultou frustrado,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de novo leilão para alienação do bem integrante do supramencionado lote,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEMOS e ESTER ALVES DOS SANTOS, membros da Comissão de Avaliação e Classificação de Bens, para acompanhar, auxiliar nos trabalhos de avaliação e classificação dos bens a serem alienados, devendo emitir relatório final de avaliação e classificação de bens, conforme determina o Decreto nº 9.373/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 04 de abril de 2023.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro
Presidente do CREMESE